

PORTARIA MUNICIPAL nº 065/2021
de 20 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a Serviços de Consultoria e Assessoria no desenvolvimento das Ações de Mútua Colaboração entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Selbach, no âmbito do Programa de Integração Tributária – PIT, junto à Empresa, **ANDRÉ RHODE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.117.855/0001-13, localizada na Rua Arlindo Becker, 204, Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, por ter apresentado valores condizentes com a realidade de mercado.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Manutenção Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (38)

Código Reduzido: 3705

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 20 de janeiro de 2021.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico